

EDITAL INTERNO 01/2018– IHAC
PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA NO ÂMBITO DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO – SEMESTRE 2018-1

O Coordenador Acadêmica do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções 06/2012 e nº 07/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 001/2018 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação no semestre acadêmico 2018-1, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Componentes Curriculares/Número de vagas/Professores Responsáveis pelos Projetos de Monitoria: conforme anexo I.

1.2. São objetivos da Monitoria:

I - contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;

II - intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

1.3. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo Professor responsável pelo Projeto da Monitoria, sob a supervisão geral da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.4. São atribuições do monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o Professor Responsável pelo Projeto da Monitoria;

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor – R\$ 400,00 mensais – está fixado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

1.5. São obrigações do monitor:

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o Professor Orientador;

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o Professor Orientador, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador, ao final da bolsa, um Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

1.6. A duração máxima de cada bolsa será de 4 (quatro) meses para os Projetos vinculados a disciplinas semestrais.

§ 1º Poderá ocorrer renovação de bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do Professor Responsável;

§ 3º Nos casos referidos no parágrafo 2º, o Professor Responsável deverá comunicar imediatamente o fato à Direção do IHAC e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

§ 4º Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto (semestral), através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

§ 5º É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

1.7. O parecer avaliativo do Professor Orientador a respeito do Relatório Final com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo Projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do bolsista.

Parágrafo único. O bolsista que obtiver nota igual ou superior a sete e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.8. Poderão ser admitidos monitores voluntários, assim entendidos aqueles que devem desempenhar suas atribuições sem a percepção de bolsa prevista nesta Resolução.

§ 1º Aos monitores voluntários não se aplica o disposto nos itens 1.4, § 2º e 1.6 e seus parágrafos, incidindo as demais regras aqui previstas.

1.9. O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

2. Das Inscrições

2.1. Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular ao qual se vincula o projeto.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **08/03 a 21/03/2018**, através do preenchimento do requerimento de inscrição disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQdN_2VmSHSzlMcgQ6DD1-1GM3--niBpHrZKfviHE5vk5qg/viewform?usp=sf_link (copiar e colar no navegador).

2.3. A inscrição somente será efetivada após a entrega do formulário online acima e do requerimento impresso, instruído com os seguintes documentos:

- Carteira de identidade / CPF (original e cópia);
- Formulário de Inscrição devidamente preenchido para cada componente / professor que deseja se inscrever;
- Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital;

Observação: O estudante não estará inscrito se não cumprir as duas etapas. Documentos anexos no corpo do e-mail.

A entrega de documentos acontecerá a partir do dia **08 a 21/03/2018** no horário das **09h00min às 13h00min e das 14h30min às 18h30min**, na Coordenação Acadêmica (4º andar – Sala 402 – PAF V).

§ 1º Será permitido o máximo de 3 (três) inscrições por candidato.

§ 2º Constatada irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do Processo Seletivo, será anulado a qualquer tempo o direito à bolsa. O estudante que apresentar documentação falsa terá seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica da UFBA, para as medidas de praxe e ações cabíveis.

3. Do Processo Seletivo e da Classificação

3.1. O Processo Seletivo constará de Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral, elaborada e corrigida pelo professor responsável pelo Projeto.

3.2 A(s) Prova(s) Específica(s) será(ão) realizada(s) nos dias **23 e/ou 26/03/2018**, em horário que será divulgado por cada professor.

§ 1º O conteúdo da(s) Prova(s) Específica(s) dos componentes curriculares vinculados aos Projetos de Monitoria e suas respectivas indicações bibliográficas são aqueles constantes no plano de curso de cada componente. Os professores responsáveis pela seleção podem vir a destacar algum tema de interesse específico.

§ 2º Em caso de componentes curriculares cuja seleção ocorra através de prova escrita e de prova oral, a nota final obtida pelo candidato será a média aritmética simples do resultado das provas, valendo cada uma 10 (dez) pontos.

3.3 Os candidatos serão classificados pela pontuação final obtida, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.

3.4 Havendo empate na pontuação final, tem prioridade, sucessivamente, o candidato:

- i) Com maior nota no componente curricular (ou equivalente), ao qual se vincula o Projeto de Monitoria;
- ii) Com maior coeficiente de rendimento;
- iii) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
- iv) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
- v) Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- vi) Com maior idade.

4. Da Divulgação do Resultado e Recursos

4.1. Os resultados serão divulgados em **27/03/2018**, às 18 horas, no site do IHAC. Os estudantes selecionados serão convocados para apresentação dos documentos e informações necessárias à implantação da bolsa e demais procedimentos relacionados.

5. Das Disposições Finais

5.1. A partir da divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso nos dias 28 de março e 02 de abril - nos mesmos horários correspondentes às inscrições - na secretaria da Coordenação Acadêmica, dirigido ao Coordenador Acadêmico do IHAC. Os pedidos de recursos serão julgados: pelo professor responsável pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação; e, pelo Coordenador Acadêmico, em caso de descumprimento das regras previstas neste Edital. As respostas aos recursos estarão à disposição dos



interessados na secretaria da Coordenação Acadêmica a partir das 18h do dia 03 de abril.

5.2. O Processo Seletivo terá validade de 4 (quatro) meses, a contar da data de divulgação do resultado.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do IHAC, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Salvador, 08 de março de 2018.

Prof. Daniel Mauricio Cavalcanti de Aragão
Coordenador Acadêmico

EDITAL 01/2018
COMPONENTES CURRICULARES/EMENTAS/NÚMERO DE
VAGAS/PROFESSORES RESPONSÁVEIS
PELOS PROJETOS DE MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIOS

Anexo I – EDITAL 01/2018 – 2018.1

COMPONENTES CURRICULARES/EMENTAS/NÚMERO DE VAGAS/PROFESSORES RESPONSÁVEIS
PELOS PROJETOS DE MONITORIA

			2018.1 = 26 bolsas	
	Componente Curricular:	Professor Responsável:	Vagas p/ Bolsista	Vagas p/ Voluntário
1.	HACA01 – Estudos sobre a Contemporaneidade I Horário do componente: T16 - Qua 18:30 às 22:10 T22 - Sex 18:30 às 22:10	Ângela Maria Franco angelamafranco@gmail.com	---	01
2.	HACA01 – Estudos sobre a Contemporaneidade I Horário do componente: T12 - Seg 18:30 às 22:10	Fernanda Rebelo feferebelo@yahoo.com.br	---	01
3.	HACA01 – Estudos sobre a Contemporaneidade I Horário do componente: T01 - Seg 13:00 às 16:40 T06 - Sex 13:00 às 16:40 T18 - Qua 18:30 às 22:10	Juan Manuel Arteaga Juanma.ufba@gmail.com	01	01
4.	HACA01 – Estudos sobre a Contemporaneidade I Horário do componente: Seg 18:30 às 22:10 11 T13	Maria Beatriz Barreto mariabeatrizbc@gmail.com	01	---
5.	HACA01 – Estudos sobre a Contemporaneidade I Horário do componente: T09 – Seg 18:30 – 22:10 T15 - Qua 18:30 às 22:10	Rita de Cássia Aragão Matos rivalta@uol.com.br	01	----
6.	HACA02 - Elementos Acad. e Profissionais em CT Horário do componente: T03 - Seg 18:30 às 20:20 e Qua 18:30 às 20:20 T04 - Seg 20:20 às 22:10 e Qua 20:20 às 22:10	Isa Beatriz da Cruz Neves isabeatrizneves@gmail.com	01	----
7.	HACA03 - Estudos das Humanidades Horário do componente: T07 - Sex 18:30 às 22:10	Francisco Antônio Zorzo fazfeira@gmail.com	01	----
8.	HACA03 - Estudos das Humanidades Horário do componente: T03 - Seg 18:30 às 22:10 T05 - Qua 18:30 às 22:10	José Aurivaldo Sacchetta R. Mendes josesacchetta@gmail.com	01	02
9.	HACA04 – Ação Artística I Horário do componente: T/P05 - Seg 18:30 às 22:10 T/P07 - Qua 18:30 às 22:10	Marilda de Santana Silva marilda62@gmail.com	01	----
10.	HACA04 – Ação Artística I Horário do componente: T/P11 - Sex 18:30 às 22:10	Paola Barreto Leblanc paola.leblanc@ufba.br	01	01
11.	HACA05 - Políticas Culturais Horário do componente: T02 - Sex 13:00 às 16:40 T04 - Qua 18:30 às 22:10	Clelia Neri Côrtes cleliancortes@gmail.com	01	02

Continuação...

	Componente Curricular:	Professor Responsável:	Vagas p/ Bolsista	Vagas p/ Voluntário
12	HACA09 - Ciência e Tecnologia I Horário do componente: T01 - Ter e qui 10:40 às 12:30 T03 - Ter e qui 18:30 às 20:20 T05 - Ter e qui 20:20 às 22:10	Ivan Cardoso Monsão ivan.monsao@gmail.com	01	01
13	HACA09 - Ciência e Tecnologia I Horário do componente: T02 - Ter 10:40 às 12:30	Guna Alexander Silva dos Santos guna.alexander@gmail.com	-----	01
14	HACA10 – Introdução ao Campo da Saúde	Horário do componente: T05 - Qua 18:30 às 22:10 Fernanda Rebelo feferelbelo@yahoo.com.br	01	-----
15		Horário do componente: T04 - Qua 18:30 às 22:10 Maria Constantina Caputo mccaputo50@gmail.com	01	-----
16		Horário do componente: T01 - Seg 13:00 às 16:40 T03 - Seg 18:30 às 22:10 Maria Thereza Coelho therezacoelho@gmail.com	01	-----
17	HACA35 – Estudos das Sociedades Horário do componente: T02 - Qua 18:30 às 22:10 T03 - Seg 18:30 às 22:10	Milton Júlio de Carvalho Filho miltonjuliofilho@gmail.co	01	01
18	HACA38 – C&T II Horário do componente: T03 – Seg 20:20 às 22:10 e Qua 20:20 às 22:10 T06 - Seg 18:30 às 20:20 e Qua 18:30 às 20:20	Eduardo do Nascimento eduardon@if.usp.br	01	02
19	HACA38 – C&T II Horário do componente: T01 - Seg 13:00 às 14:50 e Sex 13:00 às 14:50 T02 - Seg 14:50 às 16:40 e Qua 14:50 às 16:40	Luiz Marcio Santos Farias lmsfarias@ufba.br	01	02
20	HACA47 Tópicos Especiais em Tecnologias I Horário do componente: T02 - Ter 18:30 às 22:10 T03 - Qui 18:30 às 22:10	Lynn Rosalina Gama Alves lynnalves@gmail.com	01	---
21	HACA50 Racionalidades em Saúde: Sistemas Médicos e Práticas Alternativas Horário do componente: T01 - Seg 18:30 às 22:10	Anamélia Lins e Silva Franco anamelialins@gmail.com	01	01
22	HACA51-Estudos do Desenvolvimento Horário do componente: T01 - Seg 18:30 às 22:10	Ângela Maria Franco angelamafranco@gmail.com	01	---
23	HACA77 - Estudos das Subjetividades Horário do componente: T01 - Seg 13:00 às 16:40	Denise Vieira da Silva deniselemos50@hotmail.com	01	02

Continuação...

	Componente Curricular:		Professor Responsável:	Vagas p/ Bolsista	Vagas p/ Voluntário
24	HACA78 – Oficinas de Textos Técnicos e Acadêmicos em Saúde	Horário do componente: T03 - Seg 18:30 às 22:10	Adriana Miranda Pimentel dricapi@yahoo.com.br	01	---
25		Horário do componente: T05 - Qua 18:30 às 22:10	Carmen Fontes de Souza Teixeira carment@ufba.br	01	---
26		Horário do componente: T01 - Qua 13:00 às 16:40	Letícia Marques dos Santos marquesleticia@hotmail.com	01	---
27		Horário do componente: T06 - Sex 18:30 às 22:10	Marcelo Dourado mndrocha@gmail.com	01	---
28		Horário do componente: T04 - Seg 18:30 às 22:10	Renata Meira Veras renata.veras@ufba.br	01	---
29		Horário do componente: T02 - Sex 13:00 às 16:40)	Vanessa Prado dos S. Alvarez vansanbr@hotmail.com	01	
30	HACB18 - Tópicos Especiais em Saúde I Horário do componente: T01 - Sex 13:00 às 16:40		Letícia Marques dos Santos marquesleticia@hotmail.com	---	01
				26	19

Nota: O estudante selecionado para a Monitoria deve cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o Professor Orientador, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado, conforme item 1.5, II, deste Edital.